



Município de Laranjeiras do Sul

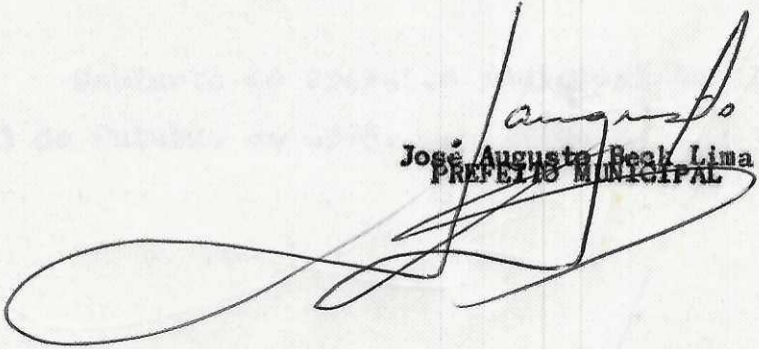
*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 167/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná, usando da competência o que lhe confere o Arti
go 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**,
de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 066/90, de 28 de De
zembro de 1.990, o funcionário abaixo relacionado:

NOME *****	FUNÇÃO *****	EXONERAÇÃO *****
João Raimundo de Moraes	Gari	09.10.95

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de La-
ranjeiras do Sul-PR, 23 Outubro de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL